



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SANTA TERESA

PORTARIA Nº 70, DE 1 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.973, de 22.11.2021, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução CONSUP/IFES nº 35, de 16 de julho de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gênero e Sexualidade (NEPGENS) do Campus Santa Teresa, composto pelos servidores, discentes e membros da comunidade externa abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

A) Presidente

Hugo Felipe Quintela, matrícula SIAPE 2338793;

B) Vice-Presidente

Nathalia Miguel Teixeira Santana, matrícula SIAPE 1352333;

C) Secretária

Bianca da Silva Ferreira, matrícula SIAPE 1179372;

D) Colegiado:

Charles Moreto, matrícula SIAPE 1728472;

Diego Stanger, matrícula SIAPE 1222419;

Fernanda Tonini Gobbi, matrícula SIAPE 1692308;

Jadia Petri Penholato Micaela, matrícula SIAPE 1842518;

Jaqueline Scalzer, matrícula SIAPE 1522850;

Jucelia Azevedo dos Santos Silva, matrícula SIAPE 2338820;

Livia Gabrig Turbay Rangel, matrícula SIAPE 1305620;

Marianna Xavier Machado, matrícula SIAPE 1966251;

Representantes discentes:

Ana Clara Rodrigues Ferreira - 20221MAIEM0166;

Victoria Coutinho Pinto - 20211AGROP0320.

Membros externos:

Franciele Marabotti Costa Leite, CPF nº xxx.666.xxx-xx (Titular) ;

Munah Maleque Felicio, CPF nº xxx.353.xxx-xx (Suplente);

Juliana Perucchi, CPF nº xxx.350.xxx-xx (Titular) ;

Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, CPF nº xxx.968.xxx-xx (Suplente).

Art. 2º Atribuir a carga horária semanal de 8 (oito) horas ao presidente, 4 (quatro) horas à vice-presidenta, 4 (quatro) horas à secretária, e 2 (duas) horas aos membros do colegiado para dedicação às atividades do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidades do Ifes – Campus Santa Teresa e prazo de vigência até 09.03.2024.

Art. 3º Revogar as portarias nº 108, de 10.03.2022 e 164, de 27.04.2022.

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
Diretor-Geral